

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE FISCAIS PARA PARTICIPAR DA APLICAÇÃO DA PROVA DO PROITEC 2025

O IFRN *Campus Apodi* estabelece as normas e procedimentos para seleção simplificada de discentes regularmente matriculados nos cursos do IFRN, para compor a equipe de aplicação da prova do PROITEC 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A atuação como fiscal configura-se como uma oportunidade de contribuição para a lisura e organização dos processos seletivos da instituição, oferecendo aos participantes remuneração por dia de trabalho efetivo.

1.2 Serão aceitas as inscrições de discentes regularmente matriculados nos cursos regulares do IFRN, como cursos técnicos integrados, integrados EJA e subsequente, cursos superiores de graduação e pós-graduação.

1.3 O quantitativo de vagas a ser preenchido será definido e divulgado de acordo com as demandas operacionais.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever nesta seleção simplificada os(as) estudantes do IFRN que atenderem, **cumulativamente**, aos seguintes requisitos no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:

I. Estar regularmente matriculado e cursando no IFRN, no mínimo, o 2º ano (para alunos de cursos técnicos integrados) ou o 2º período (para alunos da modalidade integrado EJA, subsequente, graduação ou pós-graduação).

II. Possuir conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome.

III. Preferencialmente, possuir 18 anos completos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/JJoy6ZAqd4DVPGBu5>.

3.2 O candidato deverá preencher corretamente os dados, anexando o histórico parcial do SUAP.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos discentes será realizada com base nos requisitos a seguir:

I. Experiência anterior como fiscal do PROITEC ou Exame de Seleção;

II. Índice de Rendimento Acadêmico – IRA (retirado via SUAP).

4.2 Critérios de desempate para estudantes:

1º - Ter atuado como fiscal no PROITEC 2024 ou Exame de Seleção 2024;

2º - Maior idade.

5. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final e a convocação dos selecionados serão publicados no site do IFRN *Campus Apodi* e nos murais internos do *Campus* de acordo com o cronograma descrito 9.

6. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

6.1 A reunião de treinamento e orientação, **OBRIGATÓRIA**, ocorrerá conforme o cronograma do item 9 e em local a ser definido pela coordenação.

6.2 A ausência justificada implica exclusão do fiscal convocado.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por dia de atuação, paga via depósito bancário em conta do(a) fiscal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a esta seleção simplificada.

8.2 Informações e demais esclarecimentos referentes à esta seleção poderão ser elucidados presencialmente na COAPAC.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação da seleção simplificada	24/07/2025
Período de Inscrição	Das 08:00 do dia 25/07/2025 às 23:59 do dia 29/07/2025
Publicação do Resultado Final	Até às 18:00 do dia 04/08/2025
Convocação dos fiscais e confirmação de participação	Até às 20:00 do dia 04/08/2025
Reunião de Treinamento e Orientação Obrigatória	Às 10:00 do dia 10/08/2025

Apodi/RN, 24 de julho de 2025.

Luís Benjamim de Moura Junior
Coordenador de Aplicação do PROITEC